

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. REGINALDO LOPES E OUTROS)

Requer a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, para celebrar os 54 anos da Consultoria Legislativa desta Casa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, preferencialmente na segunda semana de dezembro deste ano, para celebrar os 54 anos da Consultoria Legislativa desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (CONLE) é órgão técnico que tem por missão institucional fornecer subsídios para qualificar o processo legislativo, fortalecer o debate público, reduzir assimetrias informacionais entre parlamentares e preservar a segurança jurídica das proposições que aqui tramitam. Essas funções estratégicas a consagram como relevante pilar institucional do Parlamento brasileiro.

A história da CONLE se confunde com a própria evolução institucional desta Casa. Sua gênese, estruturação e consolidação refletem movimentos políticos e organizacionais que tiveram em comum o propósito de dotar o Legislativo de capacidade intelectual própria para produzir normas complexas, com autonomia em relação ao Executivo e aos grupos de interesse da sociedade.



* C D 2 5 5 8 6 8 9 5 4 7 0 0 *

O órgão surgiu formalmente no início da década de 1970, com o objetivo de responder a um desafio concreto: a crescente complexidade das normas jurídicas e das políticas públicas exigia corpo técnico permanente, capaz de fundamentar decisões parlamentares com consistência analítica, rigor metodológico e conhecimento especializado.

A importância desse assessoramento diferenciado foi reconhecida ao longo das duas primeiras décadas de seu funcionamento, com demanda crescente por minutas de proposições, pareceres, notas técnicas, estudos e pronunciamentos. Esse processo coincidiu com o aumento do protagonismo legislativo da Câmara.

Com a ampliação do papel do Parlamento advinda da Constituição Federal de 1988, as responsabilidades institucionais dos membros desta Casa foram significativamente expandidas. O novo marco constitucional instituiu ambiente de elevada produtividade normativa e multiplicação de temas sensíveis – orçamento público, federalismo, políticas sociais, regulação econômica, consolidação dos direitos fundamentais – que exigiu estrutura mais efetiva para o assessoramento técnico.

Assim, em resposta a essa demanda, a Câmara dos Deputados aprovou a Resolução nº 48, de 1993, que transformou o núcleo de assessoramento legislativo então existente na Consultoria Legislativa que conhecemos hoje em sua configuração moderna.

Ao longo de mais de cinco décadas, a CONLE tem desempenhado papel essencial na qualidade da produção normativa do Parlamento Brasileiro. São os consultores legislativos que auxiliam o parlamentar a conferir materialidade às suas ideias, a transformá-las em proposições juridicamente estruturadas, compatíveis com o ordenamento vigente e dotadas de viabilidade técnica e operacional. Trata-se de trabalho intelectual silencioso e muitas vezes invisível, mas decisivo para que o Parlamento atue com efetividade em suas funções legislativa, fiscalizadora e representativa.

Composta por equipe de consultores selecionados em concurso público, a CONLE é dividida em 20 áreas temáticas. Elabora estudos,



* C D 2 5 5 8 6 8 9 5 4 7 0 0 *

notas técnicas, minutas de propostas e pareceres, relatórios e discursos parlamentares. Participa, ainda, das atividades do Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Importa destacar que a Consultoria presta assessoramento não apenas aos deputados, mas também à Mesa Diretora, às comissões e à administração desta Casa.

O efeito institucional mais amplo da atuação da Consultoria Legislativa é que, ao reduzir desigualdades informacionais entre parlamentares de diferentes partidos, origens e experiências profissionais, ela fortalece a representatividade política. Todo parlamentar que ingressa nesta Casa encontra, na CONLE, à sua disposição, um recurso público qualificado, neutro e acessível, que lhe permite exercer com maior autonomia intelectual as prerrogativas inerentes ao mandato.

O corpo funcional da CONLE, recentemente reforçado por consultores aprovados no concurso de 2024, congrega especialistas da mais alta qualificação acadêmica e profissional. Esse capital intelectual – à disposição permanente do Parlamento – representa ativo público de valor incalculável.

Celebrar os 54 anos da Consultoria Legislativa em Sessão Solene desta Casa constitui, portanto, justo reconhecimento ao papel indispensável que a CONLE desempenha. Representa, igualmente, oportunidade de reafirmar a centralidade desta Câmara no fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Parlamento forte não é apenas aquele que decide, mas o que decide com fundamento; não aquele que produz leis em maior quantidade, mas aquele que produz leis técnica e juridicamente sólidas, compatíveis com a Constituição e orientadas pelo interesse público.

Por todas as razões expostas e pelo apreço aos profissionais que honram a função consultiva na Câmara dos Deputados, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.



* C D 2 5 5 8 6 8 9 5 4 7 0 0 *

REQ n.5469/2025

Apresentação: 04/12/2025 17:42:12.680 - Mesa

Deputado REGINALDO LOPES E OUTROS

2025-22107



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255868954700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros



* C D 2 5 5 8 6 8 9 5 4 7 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 3 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 4 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 5 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 6 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Federação PSOL REDE
- 8 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 9 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)

